



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XV

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2026

Nº 77

SUMÁRIO

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	Capa
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	1821
GER. DE APOIO AO PROC. LEGISLATIVO	1835
ADVOCACIA-GERAL.....	1858
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	1861
DIV. DE PUBLICAÇÕES E ANAIS.....	1862

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 540/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

CLAUDIO CEZAR DE FARIA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-20, do Gabinete da Comissão Permanente de Finanças, Economia, Tributação, Orçamento e Organização Administrativa, a partir de 30 de abril de 2026.

Porto Velho, 28 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0752879

ATO Nº 543/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, resolve:

DESIGNAR:

O servidor **DIEGO CHAGAS MACHADO**, matrícula nº *****1151, ocupante do Cargo de Analista Legislativo, como Fiscal do Contrato nº 002/2026, Processo SEI nº 100.242.000022/2025-38, a contar de 28 de abril de 2026.

Porto Velho, 28 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0753639

ATO Nº 542/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, resolve:

DESIGNAR:

A servidora **FLAVIA RENATA METCHKO**, matrícula nº *****7735, ocupante do Cargo de Assessor Técnico, como Gestora da Ata de Registro de Preços nº 013/2025, Processo SEI nº 100.172.000122/2025-35, em substituição ao servidor **WESLEY NUNES FERREIRA**, a contar de 24 de abril de 2026.

Porto Velho, 28 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0753303

MESA DIRETORA

Presidente: **ALEX REDANO**
1º Vice-Presidente: **LAERTE GOMES**
2º Vice-Presidente: **ROSÂNGELA DONADON**
1º Secretário: **ALAN QUEIROZ**
2º Secretário: **CÁSSIO GOIS**
3º Secretário: **EDEVALDO NEVES**
4º Secretário: **MARCELO CRUZ**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Ger. de Apoio ao Processo Legislativo - **Miranilde R. do Nascimento Robles**
Divisão de Publicações e Anais - **Isabella Lopes de Souza Pinto**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO



ATO Nº 545/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, resolve:

DESIGNAR:

A servidora **HAYME VILHENA PINTO DE LIMA**, matrícula nº *****1103, ocupante do Cargo de Analista Legislativo, como Gestora do Contrato nº 002/2026, Processo SEI nº 100.242.000022/2025-38, a contar de 28 de abril de 2026.

Porto Velho, 28 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0753661

ATO Nº 548/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

JOANES ROSA DIAS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-18, do Gabinete do Deputado Luizinho Goebel, a partir de 30 de abril de 2026.

Porto Velho, 28 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0753768

ATO Nº 538/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

A pedido, o servidor **JONATAS LUIZ BONI**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-22, do Gabinete do Deputado Delegado Lucas, a partir de 30 de abril de 2026.

Porto Velho, 28 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0752846

ATO Nº 547/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

JOSE MURILO BEZERRA DE BARROS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-13, do Gabinete da Deputada Ieda Chaves, a partir de 30 de abril de 2026.

Porto Velho, 28 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0753704

ATO Nº 544/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, resolve:

DESIGNAR:

A servidora **MICHELLE DANIELLE LANSSANOVA**, matrícula nº *****1112, ocupante do Cargo de Analista Legislativo, como Fiscal do Contrato nº 002/2026, Processo SEI nº 100.242.000022/2025-38, a contar de 28 de abril de 2026.

Porto Velho, 28 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0753655

ATO Nº 541/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

THALIA TEIXEIRA DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-13, do Gabinete do Deputado Jean Mendonça,

a partir de 30 de abril de 2026.

Porto Velho, 28 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0753217

ATO Nº 539/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

TIAGO CAMPOS PORTO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-17, do Gabinete do Deputado Cirone Deiró, a partir de 30 de abril de 2026.

Porto Velho, 28 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0752862

ATO Nº 546/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

WILSON DIAS DE SOUZA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-27, do Gabinete do Deputado Eyder Brasil, a partir de 30 de abril de 2026.

Porto Velho, 28 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0753683

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATO DE DIÁRIA Nº 0752145/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte terrestre, destino de Porto Velho - RO / Pimenta Bueno - RO / Porto Velho - RO, no período de 27/04/2026 a 01/05/2026, com finalidade de ministrar o curso de Oratória - Comunicação de Alto Impacto, município, conforme processo nº 200.185.000062/2026-37.

Nome	Cargo	Lotação
------	-------	---------

João Belarmino dos Santos	Servidor Cedido	Gab. Geral da Escola do Legislativo
---------------------------	-----------------	-------------------------------------

Porto Velho, 27 de abril de 2026.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0752151/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte terrestre, destino de Porto Velho - RO / Pimenta Bueno - RO / Porto Velho - RO, no período de 27/04/2026 a 01/05/2026, com finalidade de assessorar o Instrutor, durante a realização do curso de Oratória Comunicação de Alto Impacto, no município, conforme processo nº 200.185.000062/2026-37.

Nome	Cargo	Lotação
Hiaglo Rnan Oliveira dos Santos	Assessor de Direção	Escola do Legislativo

Porto Velho, 27 de abril de 2026.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0752166/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte terrestre, destino de Porto Velho - RO / Pimenta Bueno - RO / Porto Velho - RO, no período de 27/04/2026 a 01/05/2026, com finalidade de conduzir o veículo com os servidores da escola do legislativo que irá ministrar o curso de Oratória - Comunicação de Alto Impacto, município, conforme processo nº 200.185.000062/2026-37.

Nome	Cargo	Lotação
Jivaldo Agripino Brito	Coordenador Fiscal	Secretaria de Segurança Institucional

Porto Velho, 27 de abril de 2026.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0752240/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte terrestre, destino de Ji-Paraná/RO x Porto Velho/RO x Ji-Paraná/RO, no período de 26/04/2026 a 29/04/2026, com finalidade de conduzirão

e farão a segurança do Deputado Laerte Gomes nos municípios, conforme processo nº 100.054.000099/2026-14.

Nome	Cargo	Lotação
Daniilo Lopes Nunes	Assessor de Segurança	Secretaria de Segurança Institucional
Rafael Alves Palomo Neto	Assessor de Segurança	Secretaria de Segurança Institucional

Porto Velho, 27 de abril de 2026.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0752590/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (03) três diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de PORTO VELHO/ JI PARANÁ/ PORTO VELHO no período de 27.04.2026 A 29.04.2026, com a finalidade de Visita Institucional as autoridades Policiais no Município de JI Paraná para alinhamento de questões de segurança institucional. Bem como em conformidade com a Resolução nº 544/2023, que institui a Política de Segurança Institucional da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, em observância às normas complementares contidas nas Resoluções nº 545/2023 e nº 546/2023, conforme processo nº 100.214.000029/2026-78.

Nome	Cargo	Lotação
Erique Rodrigues Marques	Superintendente de Assuntos Estratégicos	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
Deivsson Souza Bispo	Sec de Segurança Institucional	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Porto Velho, 28 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0752638/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (05) cinco diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO / Cacoal-RO / Ministro Andreazza-RO / Urupá-RO / Porto Velho-RO no período de 30.04.2026 A 04.05.2026, com a finalidade de Representar o Deputado Estadual Cássio Gois na Corrida e Caminhada da Saúde do Trabalhador, realizada na Beira Rio; Campeonato de Futebol Formazieri; realizará atividades de assessoramento parlamentar, atuando em nome do Deputado Estadual Cássio Gois nos compromissos previstos na agenda. Dentre suas atribuições, destacam-se a participação nos eventos, o acompanhamento das atividades, o apoio na organização e articulação com lideranças locais, bem como o suporte às demandas institucionais durante as agendas nos municípios de Cacoal, Ministro Andreazza e Urupá. A presente viagem tem como finalidade garantir a representação institucional do mandato parlamentar em eventos de relevante interesse social, esportivo e comunitário, promovendo a aproximação com a população e o fortalecimento das ações desenvolvidas nos municípios. As atividades contribuem para o incentivo à prática esportiva, à promoção da saúde e ao fortalecimento da integração social, além de possibilitar a identificação de demandas locais e o alinhamento de ações que visem ao desenvolvimento regional e à melhoria da qualidade de vida da população, conforme processo nº 100.431.000152/2026-24.

Nome	Cargo	Lotação
------	-------	---------

Pedro Henrique Rabelo	Chefe Gabinete Deputado	GABINETE DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS
-----------------------	-------------------------	----------------------------------

Porto Velho, 28 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0752476/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte terrestre, destino de Porto Velho-RO / Alvorada d'Oeste-RO / Porto Velho-RO, no período de 28/04/2026 a 01/05/2026, com a finalidade de deslocamento ao município justifica-se pela necessidade de assegurar a participação efetiva nas atividades institucionais promovidas pela Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente, da Mulher e do Idoso da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, no âmbito da Caravana da Rede de Proteção – BR-429. A ação demanda atuação presencial dos servidores, tendo em vista a realização de visitas técnicas, reuniões institucionais e acompanhamento in loco da execução das políticas públicas voltadas à proteção de mulheres e pessoas em situação de vulnerabilidade, conforme processo nº 100.049.000070/2026-01.

Nome	Cargo	Lotação
Angela Aparecida Dias	Assessor Técnico	Comissão da Criança, do Adolescente, da Mulher, do Idoso
Anderson Quadros Pires	Assessor Técnico	
Joelma Pinheiro Barros	Assessor Técnico	
Cristian Feliciano Vaz	Assessor Técnico	
Greice Kelly Garcia de Lima	Assessor Técnico	

Porto Velho, 28 de abril de 2026.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0752519/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte terrestre, destino de Cacoal-RO / Urupá-RO / Cacoal-RO, no período de 01/05/2026 a 04/05/2026, com a finalidade de prestar apoio e assessoramento durante a realização da 2ª etapa do Campeonato de Motocross 2026, evento realizado no referido município, viabilizado por meio de emenda impositiva de autoria do Deputado Estadual Cássio Gois, conforme processo nº 100.431.000153/2026-79.

Nome	Cargo	Lotação
José Aldair Alves de Araújo	Assessor Parlamentar	Gab. Dep. Cassio Gois

Porto Velho, 28 de abril de 2026.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0752641/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre PORTO VELHO-RO / ALVORADA D'OESTE-RO / PORTO VELHO-RO, no período de 28.04.2026 a 01.05.2026 com a finalidade de Realizar de evento ligado à Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente, da Mulher e do Idoso da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia promovido através da Deputada Estadual Gislaíne Lebrinha, durante a realização da Caravana da Rede de Proteção – BR-429, conforme processo nº 100.049.000071/2026-48.

Nome	Cargo	Lotação
IRENILSON SILVA PAIZANTE	Chefe de Divisão	Divisão de Infraestrutura de Rede e Segurança
ANA APARECIDA PEREIRA POQUITIQUI	ASSESSOR DE DIREÇÃO	Divisão de Infraestrutura de Rede e Segurança

Porto Velho, 28 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0752815/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre, de no período de Porto Velho - RO / Theobroma / Jaru / Porto Velho - RO, de 28/04/2026 a 30/04/2026, para Representar o Deputado Alan Queiroz em viagem institucional para cumprimento de agenda oficial no âmbito das atividades parlamentares do gabinete. A referida viagem possui caráter institucional, destinada ao acompanhamento de demandas locais e à articulação de ações relacionadas à possível destinação de emendas parlamentares, observando critérios técnicos e o interesse público conforme processo nº 100.041.000148/2026-50.

Nome	Cargo	Lotação
JOSELIA MARIA SARAIVA MOREIRA	ASSESSOR TÉCNICO	GABINETE DEPUTADO ALAN QUEIROZ

Porto Velho, 28 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0752677/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Ariquemes-RO / Porto Velho-RO / Ariquemes-RO no período de 30.04.2026 A 30.04.2026, com a finalidade de realizar diligência no exercício da atividade parlamentar no município de Porto Velho, no dia 30 de abril do corrente ano. Na ocasião, participará, a pedido, de reunião juntamente com a equipe técnica do gabinete parlamentar e com vereador do município de Ariquemes, com a finalidade de estabelecer tratativas voltadas à melhoria da região. A agenda tem como finalidade assegurar o acompanhamento efetivo das solicitações apresentadas por lideranças comunitárias da região de Ariquemes

a fim de promover o o alinhamento das ações legislativas às reais necessidades da população, conforme processo nº 100.046.000148/2026-18.

Nome	Cargo	Lotação
EDVALDO RODRIQUES DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	GAB. DEP. DELEGADO RODRIGO CAMARGO

Porto Velho, 28 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0753003/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre Porto Velho-RO / Ariquemes-RO / Porto Velho-RO, no período de 29.04.2026 A 30.04.2026 com a finalidade de acompanhar a entrega de recursos referente a Emenda Parlamentar. Responsável pela produção Audiovisual Produção, direcionamento e edição audiovisual, assegurando documentação completa da agenda oficial e apoio à imprensa local, conforme processo nº 100.008.000025/2026-25.

Nome	Cargo	Lotação
ARTHUR CESAR LIMA GUSMÃO	ASSESSOR TÉCNICO	4ª SECRETARIA
GUSTAVO ALEXANDRE FARIAS DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	4ª SECRETARIA

Porto Velho, 28 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0753144/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre/Porto Velho / Alvorada D'Oeste / Porto Velho, no período de 28.04.2026 a 01.05.2026 com a finalidade de prestar apoio logístico durante dos Fiscalizar os serviços realizados pela empresa de locação das Vans e Micro-ônibus durante o deslocamento da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente, da Mulher e do Idoso, conforme processo nº 100.1726.000011/2026-50.

Nome	Cargo	Lotação
Maria Marquiseite Holanda Marinho	ASSESSOR ESPECIAL	GAB. DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Porto Velho, 28 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0750176/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições

legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (Cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho-RO a São Paulo-SP no período de 26/04/2026 a 30/04/2026, com a finalidade de participar do curso presencial "Contratação Direta, Dispensa e Inexigibilidade de Licitação: Procedimentos: as inovações e mudanças da Nova Lei de Licitações e Contratos (14.133/21), conforme processo nº 200.1841.000023/2026-01.

Nome	Cargo	Lotação
EMERSON JUNIOR SALES LIRA	ASSESSOR DE DIREÇÃO	ESCOLA DO LEGISLATIVO

Porto Velho, 24 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0750138/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 07 (Sete) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Cacoal-RO a Alta Floresta do Oeste X Porto Velho-RO no período de 26/04/2026 a 02/05/2026, com a finalidade de realizar a segurança do parlamentar Elcirone Moreira Deiró no cumprimento de agenda institucional, conforme processo nº 100.044.000113/2026-91.

Nome	Cargo	Lotação
ELCIO RAASCH	ASSESSOR DE SEGURANÇA	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Porto Velho, 24 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0750584/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (Cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho-RO a Curitiba-PR no período de 26/04/2026 a 30/04/2026, com a finalidade de realizar visita técnica para conhecer toda área Legislativa da respectiva assembleia, como também, conhecer o funcionamento da Secretaria Legislativa e seus processos de modernização e inovação tecnológica no que concerne ao Processo Legislativo, conforme processo nº 100.016.000096/2026-29.

Nome	Cargo	Lotação
PEDRO HENRIQUE TANUS DA COSTA	SECRETÁRIO LEGISLATIVO ADJUNTO	GABINETE DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Porto Velho, 24 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0750588/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (Cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho-RO a Curitiba-PR no período de 26/04/2026 a 30/04/2026, com a finalidade de realizar visita técnica com objetivo de levantamento e intercâmbio de boas práticas relacionadas à gestão logística e operacional de eventos, modelos de contratação, execução e fiscalização de contratos administrativos, conforme processo nº 100.016.000096/2026-29.

Nome	Cargo	Lotação
WESLEY NUNES FERREIRA	SUPERINTENDENTE DE LOGÍSTICA ADJUNTO	SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA

Porto Velho, 24 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0746910/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 02 (Duas) diárias aos servidores abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO a Ji Paraná-RO no período de 18/04/2026 a 19/04/2026, com a finalidade de Conduzir os servidores do Gabinete da Deputada Cláudia de Jesus, para participar de uma Reunião de Trabalho na cidade de Ji-Paraná, conforme processo nº 100.045.000106/2026-89.

Nome	Cargo	Lotação
BRUNO LACHI ROCHA	ASSESSOR DE DIREÇÃO	GAB. DO CORRÉGEDOR
ALESSANDRO MARCIÓ SANTOS DOMINGUES	ASSESSOR DE DIREÇÃO	DEPARTAMENTO DE ALMOXAROFADO E PATRIMÔNIO

Porto Velho, 22 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0750397/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (Cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Buritys-RO a São Felipe D'Oeste-RO / Alto Alegre dos Parecis-RO / Parecis-RO / Novo Horizonte D'Oeste-RO / Nova Brasilândia D'Oeste-RO no período de, com a finalidade de representação do deputado em reuniões e atendendo às demandas apresentadas, conforme processo nº 100.048.000067/2026-90.

Nome	Cargo	Lotação
------	-------	---------

IELITOM JUNIOR DOS SANTOS FEITOSA	SUBCHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR	GABINETE DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA
--------------------------------------	-------------------------------------	----------------------------------

Porto Velho, 24 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0753264/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (02) duas diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Cacoal-RO / São Francisco do Guaporé-RO /Cacoal-RO no período de 29.04.2026 A 30.04.2026, com a finalidade de Participar de reuniões comunitárias para coleta de reivindicações e sugestões dos cidadãos, assegurando que as demandas locais sejam devidamente ouvidas, analisadas e consideradas, contribuindo para o fortalecimento da atuação e da imagem pública do mandato. A agenda proposta constitui ação estratégica de fortalecimento da representatividade parlamentar, por meio do contato direto com a população e lideranças locais. As visitas permitem a prestação de contas das ações realizadas e o alinhamento das políticas públicas às reais necessidades da sociedade, conforme processo nº 100.049.000073/2026-37.

Nome	Cargo	Lotação
Taina Maria Pereira Ferreira	Assessor Parlamentar	GABINETE DEPUTADA GISLAINE LEBRINHA

Porto Velho, 28 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0753131/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho - RO / Brasília - DF/ Porto Velho - RO no período de 04.05.2026 a 09.05.2026, com a finalidade de participará do Curso de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, promovido pela Controladoria-Geral da União (CGU). A participação no referido curso contribuirá significativamente para o aperfeiçoamento técnico desta Assessoria, especialmente no que se refere à aplicação da legislação, aos procedimentos disciplinares, à segurança jurídica dos atos administrativos e à padronização de entendimentos, refletindo diretamente na melhoria da qualidade dos trabalhos desenvolvidos, conforme processo nº

Nome	Cargo	Lotação
ANA JULIA BATISTA DE QUEIROZ	ASSESSORA PARLAMENTAR	GAB. 3 SEC. DEP. EDEVALDO NEVES

Porto Velho, 28 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0753197/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições

legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (03) três diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO / Machadinho do Oeste-RO / Porto Velho-RO no período de 28.04.2026 A 30.04.2026, com a finalidade de Desempenhará as funções de cerimonialista, organizando o espaço para transformação em plenário e atendendo a mesa de autoridades para realização da Comissão Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI do Leite, conforme processo nº 100.451.000060/2026-14.

Nome	Cargo	Lotação
Taiane da Silva Nascimento	Assessor Técnico	Coordenação Geral de Cerimonial

Porto Velho, 28 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0753212/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (03) três diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO / Machadinho do Oeste-RO / Porto Velho-RO no período de 28.04.2026 A 30.04.2026, com a finalidade de Desempenhará as funções de Garçom, atendendo a mesa de autoridades durante a realização da Comissão Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI do Leite, conforme processo nº 100.451.000060/2026-14.

Nome	Cargo	Lotação
Mario Flavio de Miranda	Auxiliar Administrativo	Coordenação Geral de Cerimonial

Porto Velho, 28 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0753271/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre Porto Velho - RO / Distrito de Extrema - RO / Campo Novo de Rondônia - RO / Porto Velho - RO, no período de 29.04.2026 A 01.05.2026 com a finalidade de participar das cerimônias de encerramento e da entrega de certificados, referentes à conclusão dos ciclos formativos. A atividade tem como objetivo formalizar a validação das competências desenvolvidas e dos resultados alcançados, bem como assegurar a representação institucional nos atos de certificação, evidenciando a efetividade das ações executadas. Ressalta-se a relevância da participação para o fortalecimento institucional e para a continuidade das práticas no âmbito territorial, conforme processo nº 200.184.000134/2026-56.

Nome	Cargo	Lotação
Welys Araújo de Assis	Diretor Geral Escola do Legislativo	Escola do Legislativo

Porto Velho, 28 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0753286/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre Porto Velho - RO / Distrito de Extrema - RO / Campo Novo de Rondônia - RO / Porto Velho - RO, no período de 29.04.2026 A 01.05.2026 com a finalidade de Realizar a cobertura dos encerramentos dos cursos, com apuração, entrevistas e produção de textos para mídias sociais e canais institucionais, visando à posterior edição e divulgação das ações da Escola do Legislativo. Garantir uma cobertura ágil e eficiente dos momentos chaves dos eventos de encerramento dos cursos, com foco em registros em tempo real — como vídeos curtos, transmissões ao vivo e atualizações nas redes sociais da instituição. A ação visa ampliar a visibilidade da participação da equipe da ELERO e divulgar, de forma imediata, as interações, conquistas e entrega de certificados no Distrito de Extrema e no município de Campo Novo de Rondônia - RO, conforme processo nº 200.184.000134/2026-56.

Nome	Cargo	Lotação
RTLARI MENDONÇA DOS SANTOS	Assessora de Direção	Gab. Advogado Geral

Porto Velho, 28 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0753292/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre Porto Velho - RO / Distrito de Extrema - RO / Campo Novo de Rondônia - RO / Porto Velho - RO, no período de 29.04.2026 A 01.05.2026 com a finalidade de conduzir e garantir o transporte seguro e eficiente da equipe responsável pela cobertura dos encerramentos dos cursos, assegurando pontualidade e disponibilidade da Escola do Legislativo, conforme processo nº 200.184.000134/2026-56.

Nome	Cargo	Lotação
LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS	Diretor de Departamento	Departamento de Transporte

Porto Velho, 28 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0753005/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 02 (Duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre, de Cacoal - RO / Porto Velho - RO / Cacoal - RO, no período de 29/04/2026 a 30/04/2026, para participar de reunião institucional a ser realizada no gabinete do Deputado Estadual Alan Queiroz. A agenda foi organizada para tratar de demandas de interesse público e alinhar pautas estratégicas junto ao assessor parlamentar Celso Suruí, visando o fortalecimento de ações e

projetos voltados ao desenvolvimento regional e ao atendimento das necessidades da população, conforme processo nº 100.041.000150/2026-29.

Nome	Cargo	Lotação
CELSO LAMITXAB SURUI	ASSESSOR PARLAMENTAR	GABINETE DEPUTADO ALAN QUEIROZ

Porto Velho, 28 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0753350/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (03) três diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho -RO / Rolim de Moura - RO / Pimenta Bueno - RO / Espigão do Oeste - RO/ Costa Marques - RO/ Vilhena - RO /Porto Velho - RO no período de 29.04.2026 A 01.05.2026, com a finalidade de Realizar a cerimônia de encerramento dos cursos nos municípios, marcando a entrega de certificados e realizando visitas institucionais aos solicitantes dos cursos e aos alunos, conforme processo nº 200.184.000135/2026-09.

Nome	Cargo	Lotação
Aira Mendes da Silva	Aira Mendes da Silva	Gabinete da Presidência

Porto Velho, 28 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0753420/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (03) três diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho -RO / Rolim de Moura - RO / Pimenta Bueno - RO / Espigão do Oeste - RO/ Costa Marques - RO/ Vilhena - RO /Porto Velho - RO no período de 29.04.2026 A 01.05.2026, com a finalidade de Realizar a cobertura dos encerramentos dos cursos, com apuração, entrevistas e produção de textos para mídias sociais e canais institucionais, visando à posterior edição e divulgação das ações da Escola do Legislativo. Garantir uma cobertura ágil e eficiente dos momentos-chaves dos eventos de encerramento dos cursos, com foco em registros em tempo real — como vídeos curtos, transmissões ao vivo e atualizações nas redes sociais da instituição. A ação visa ampliar a visibilidade da participação da equipe da ELERO e divulgar, de forma imediata, as interações, conquistas e entrega de certificados nos municípios, conforme processo nº 200.184.000135/2026-09.

Nome	Cargo	Lotação
Gilmar Maia Feitosa Junior	ASSESSOR DE DIREÇÃO	DIV. DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

Porto Velho, 28 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0753424/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (03) três diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho -RO / Rolim de Moura - RO / Pimenta Bueno - RO / Espigão do Oeste - RO/ Costa Marques - RO/ Vilhena - RO /Porto Velho - RO no período de 29.04.2026 A 01.05.2026, com a finalidade de Conduzir os servidores na organização e execução da cobertura dos eventos de encerramento dos cursos, assegurando a adequada apuração de informações, realização de entrevistas e produção de conteúdo para mídias sociais e canais institucionais, de modo a garantir a qualidade, a transparência e a ampla divulgação das ações desenvolvidas pela Escola do Legislativo., conforme processo nº 200.184.000135/2026-09.

Nome	Cargo	Lotação
FRANCISCO PACÍFICO DE SOUZA FILHO	ASSESSOR ESPECIAL	DIVISÃO DE TRANSPORTE

Porto Velho, 28 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0753326/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho -RO / Ji-Paraná-RO / Presidente Médici-RO / Cacoal-RO / Porto Velho - RO no período de 28.04.2026 A 01.05.2026, com a finalidade de realizar visita técnica, bem como reuniões com assessorias e lideranças, nos municípios. É assegurar a adequada condução técnica das atividades a serem realizadas, verificando a destinação dos recursos indicados pelo deputado Ismael Crispin, visando atender as necessidades da região, conforme processo nº 100.511.000107/2026-80.

Nome	Cargo	Lotação
LUIZ GONÇALVES FILHO	CHEFE DE GABINETE	GABINETE DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN

Porto Velho, 28 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0753545/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 02 (Duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre, de São Francisco do Guaporé-RO / Cacoal-RO / Alvorada d'Oeste-RO / São Francisco do Guaporé-RO, no período de 29/04/2026

a 30/04/2026, para participar de reuniões comunitárias para coleta de reivindicações e sugestões dos cidadãos, assegurando que as demandas locais sejam devidamente ouvidas, analisadas e consideradas, contribuindo para o fortalecimento da atuação e da imagem pública do mandato, conforme processo nº 100.049.000074/2026-81.

Nome	Cargo	Lotação
AMABILY DA SILVA MATTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	GABINETE DEPUTADA GISLAINE LEBRINHA

Porto Velho, 28 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0753519/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias para o Deputado Estadual PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho-RO / Brasília-BSB / Porto Velho-RO, no período de 04.05.2026 A 05.05.2026, com a finalidade de cumprir agenda oficial em Brasília/DF, nos dias 04 e 05 de maio de 2026, para participar de reuniões na Câmara dos Deputados – Palácio do Congresso Nacional, com o objetivo de tratar de demandas e investimentos estratégicos para a região do Vale do Jamari. A viagem visa assegurar a liberação de recursos federais para os municípios do Estado de Rondônia, por meio do fortalecimento da articulação institucional e do acompanhamento de pleitos junto ao Governo Federal. Como resultado, busca-se viabilizar investimentos e a implementação de ações que promovam melhorias na infraestrutura e na qualidade dos serviços públicos, gerando benefícios diretos à população, especialmente na região do Vale do Jamari, conforme processo nº 100.060.000085/2026-11.

Porto Velho, 28 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0753444/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de JI-PARANÁ-RO / PORTO VELHO-RO / JI-PARANÁ-RO no período de 04.05.2026 a 08.05.2026, com a finalidade de realizar a segurança e condução do veículo da Deputada Cláudia de Jesus, no cumprimento de agenda institucional, conforme processo nº 100.045.000117/2026-69.

Nome	Cargo	Lotação
RONALDO DE SOUZA CAMINI	ASSESSOR DE SEGURANÇA	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Porto Velho, 28 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0752736/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (03) três diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO / MACHADINHO DO OESTE -RO/ Porto Velho-RO no período de 28.04.2026 A 30.04.2026, com a finalidade de Realização da Reunião da CPI do leite que será realizada no dia 29 de abril de 2026, às 15 horas, no município de machadinho do oeste. Para tratar de assuntos relacionados as prática da atividade leiteira no Estado de Rondônia. Ocasão em que serão ouvidos autoridades, empresário, agricultores bem como, membros da agricultura familiar daquela região, conforme processo nº 100.016.000095/2026-84.

Nome	Cargo	Lotação
MILSON ALVES DA GUIA	Assessor Especial	Secretaria Legislativa
MARIA ALICE COELHO STRAATNANN	Analista Legislativo	Divisão de Taquigrafia
ERMELINDA EUGENIA SOUZA DOS SANTOS	Analista Legislativo	Divisão de Taquigrafia
ADRIANA SARA FELIPE ROCHA GONSALVES	Analista Legislativo	Divisão de Taquigrafia
JUCINALDO SILVA DE SOUZA	Assessor Especial	Gabinete da Secretaria Legislativa
AGATA MICHELY GOMES RIOJAS	Assessor de Direção	Divisão das Comissões
JOÃO SOARES RODRIGUES	Chefe da Divisão das Comissões	Divisão de Comissões
GEORGE ANDRE DOS SANTOS	Assessor da Mesa Diretora	Assessoria da Mesa Diretora
AUZETE DE LURDES TONELLO	Tecnico em Contabilidade	Divisão das Comissões

Porto Velho, 28 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

GERÊNCIA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.413, DE 15 DE ABRIL DE 2026.**

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao CABO PM **Rodrigo Gonçalves Francisquetti**.

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao CABO PM **RODRIGO GONÇALVES FRANCISQUETTI**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de abril de 2026.

Deputado LAERTE GOMES
1º Vice-Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.414, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 2º SGT PM **Luciano Hermes Pereira**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao 2º SGT PM **LUCIANO HERMES PEREIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de abril de 2026.

Deputado LAERTE GOMES
1º Vice-Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.415, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Senhora **Dirlaine Jaqueline Cassol**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo à Senhora **DIRLAINE JAQUELINE CASSOL**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de abril de 2026.

Deputado LAERTE GOMES
1º Vice-Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.416, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º SGT PM **Mauricio Soares Maraschin**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º SGT PM **MAURICIO SOARES MARASCHIN**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de abril de 2026.

Deputado LAERTE GOMES
1º Vice-Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.417, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 2º SGT PM **Tiago Mateus Folle**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao 2º SGT PM **TIAGO MATEUS FOLLE**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de abril de 2026.

Deputado LAERTE GOMES
1º Vice-Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.418, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 2º SGT PM **Vladimir Boeck**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao 2º SGT PM **VLADEMIR BOECK**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de abril de 2026.

Deputado LAERTE GOMES
1º Vice-Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.419, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Senhora **Ivonete Afonso da Silva**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo à Senhora **IVONETE AFONSO DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de abril de 2026.

Deputado LAERTE GOMES
1º Vice-Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.420, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Senhora **Elizeth Afonso de Mesquita**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo à Senhora **ELIZETH AFONSO DE MESQUITA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de abril de 2026.

Deputado LAERTE GOMES
1º Vice-Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.421, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo à 1º SGT PM **Anadege Bretanha Lima**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo à 1º SGT PM **ANADEGE BRETANHA LIMA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de abril de 2026.

Deputado LAERTE GOMES
1º Vice-Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.422, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º SGT PM **Ronaldo Alves da Cruz**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º SGT PM **RONALDO ALVES DA CRUZ**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de abril de 2026.

Deputado LAERTE GOMES
1º Vice-Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.423, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo à CABO PM **Elizangela Gomes Lopes**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo à CABO PM **ELIZANGELA GOMES LOPES**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de abril de 2026.

Deputado LAERTE GOMES
1º Vice-Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.424, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 2º SGT PM **João Carlos da Costa Vicente**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao 2º SGT PM **JOÃO CARLOS DA COSTA VICENTE**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de abril de 2026.

Deputado LAERTE GOMES
1º Vice-Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.425, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao CABO PM **Magney Krauzer Inácio**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao CABO PM **MAGNEY KRAUZER INÁCIO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de abril de 2026.

Deputado LAERTE GOMES
1º Vice-Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.426, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao CABO PM **Wellington Kennedy da Cunha Rocha**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao CABO PM **WELLINGTON KENNEDY DA CUNHA ROCHA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de abril de 2026.

Deputado LAERTE GOMES
1º Vice-Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.427, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 2º SGT PM **Luiz Carlos de Souza Nobre**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao 2º SGT PM **LUIZ CARLOS DE SOUZA NOBRE**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de abril de 2026.

Deputado LAERTE GOMES
1º Vice-Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.428, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao CABO PM **Dênis Henrique Firmino de Araújo**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao CABO PM **DÊNIS HENRIQUE FIRMINO DE ARAÚJO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de abril de 2026.

Deputado LAERTE GOMES
1º Vice-Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.429, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **Davi Machado de Alencar**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **DAVI MACHADO DE ALENCAR**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de abril de 2026.

Deputado LAERTE GOMES
1º Vice-Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.430, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **David Inácio dos Santos Filho**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **DAVID INÁCIO DOS SANTOS FILHO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de abril de 2026.

Deputado LAERTE GOMES
1º Vice-Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.431, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º SGT PM **Bruno Muniz de Oliveira**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º SGT PM **BRUNO MUNIZ DE OLIVEIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de abril de 2026.

Deputado LAERTE GOMES
1º Vice-Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.432, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º SGT PM **Ednilson Leonardo de Almeida Francez**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º SGT PM **EDNILSON LEONARDO DE ALMEIDA FRANCEZ**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de abril de 2026.

Deputado LAERTE GOMES
1º Vice-Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.433, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao CABO PM **Edimar Vieira dos Santos**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao CABO PM **EDIMAR VIEIRA DOS SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de abril de 2026.

Deputado LAERTE GOMES
1º Vice-Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.434, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao S TEN PM **Gleison Palharin de Souza**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao S TEN PM **GLEISON PALHARIN DE SOUZA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de abril de 2026.

Deputado LAERTE GOMES
1º Vice-Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.435, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 1º SGT PM **Leônidas Gil Lopes da Costa**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao 1º SGT PM **LEÔNIDAS GIL LOPES DA COSTA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de abril de 2026.

Deputado LAERTE GOMES
1º Vice-Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.436, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao CABO PM **Marcos Castro de Souza**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao CABO PM **MARCOS CASTRO DE SOUZA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de abril de 2026.

Deputado LAERTE GOMES
1º Vice-Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.437, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 2º SGT PM **Luiz Carlos Scolaro**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao 2º SGT PM **LUIZ CARLOS SCOLARO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de abril de 2026.

Deputado LAERTE GOMES
1º Vice-Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.438, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º SGT PM **Willians Hentz Franqueiro da Silva**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º SGT PM **WILLIANS HENTZ FRANQUEIRO DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de abril de 2026.

Deputado LAERTE GOMES
1º Vice-Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.439, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo à 3º SGT PM **Rose Anne Cristina da Silva Cuevas Meira**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo à 3º SGT PM **ROSE ANNE CRISTINA DA SILVA CUEVAS MEIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de abril de 2026.

Deputado LAERTE GOMES
1º Vice-Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.440, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao 1º TEN PM **Roberto Marinho Gonçalves**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao 1º TEN PM **ROBERTO MARINHO GONÇALVES**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de abril de 2026.

Deputado LAERTE GOMES
1º Vice-Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.441, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Revoga o Decreto Legislativo nº 3.244, de 4 de março de 2026.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Legislativo nº 3.244, de 4 de março de 2026.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de abril de 2026.

Deputado LAERTE GOMES
1º Vice-Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.442, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **Jair Rover**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **JAIR ROVER**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de abril de 2026.

Deputado LAERTE GOMES
1º Vice-Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.443, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **Eniel Miranda de Souza**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **ENIEL MIRANDA DE SOUZA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de abril de 2026.

Deputado LAERTE GOMES
1º Vice-Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.444, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **Amauri Eugênio Passarelli**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **AMAURI EUGÊNIO PASSARELLI**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de abril de 2026.

Deputado LAERTE GOMES
1º Vice-Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.445, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **Ueder Rodrigues Ferreira**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **UEDER RODRIGUES FERREIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de abril de 2026.

Deputado LAERTE GOMES
1º Vice-Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.446, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **José Lopes da Silva Neto**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **JOSÉ LOPES DA SILVA NETO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de abril de 2026.

Deputado LAERTE GOMES
1º Vice-Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.447, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **Gilberto Aparício**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do

§ 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **GILBERTO APARÍCIO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de abril de 2026.

Deputado LAERTE GOMES
1º Vice-Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.448, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **Victor Paiva**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **VICTOR PAIVA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de abril de 2026.

Deputado LAERTE GOMES
1º Vice-Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.449, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **Marcos Vinicius Alves e Silva Filho**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **MARCOS VINICIUS ALVES E SILVA FILHO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de abril de 2026.

Deputado LAERTE GOMES
1º Vice-Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.450, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora **Marta Hilário Passarelli**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora **MARTA HILÁRIO PASSARELLI**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de abril de 2026.

Deputado LAERTE GOMES
1º Vice-Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.451, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora **Juliana Cibelly dos Santos**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora **JULIANA CIBELLY DOS SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de abril de 2026.

Deputado LAERTE GOMES
1º Vice-Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.452, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **Ivan Carlos Dutra**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **IVAN CARLOS DUTRA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de abril de 2026.

Deputado LAERTE GOMES
1º Vice-Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.453, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **Renato William Puttin**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **RENATO WILLIAM PUTTIN**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de abril de 2026.

Deputado LAERTE GOMES
1º Vice-Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.454, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **Vânio Dalla Vecchia Marques**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **VÂNIO DALLA VECCHIA MARQUES**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de abril de 2026.

Deputado LAERTE GOMES
1º Vice-Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.455, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **Lucas Luiz de Cristo Teixeira**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **LUCAS LUIZ DE CRISTO TEIXEIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de abril de 2026.

Deputado LAERTE GOMES
1º Vice-Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.456, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora **Maria Izabel Pereira**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora **MARIA IZABEL PEREIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de abril de 2026.

Deputado LAERTE GOMES
1º Vice-Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.457, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora **Lúcia Salete Pedrotti Rosso**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora **LÚCIA SALETE PEDROTTI ROSSO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de abril de 2026.

Deputado LAERTE GOMES
1º Vice-Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.458, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **Renato Leitão dos Santos**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **RENATO LEITÃO DOS SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de abril de 2026.

Deputado LAERTE GOMES
1º Vice-Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.459, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 2º SGT QPPM **Lindomar Prestes da Gama**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao 2º SGT QPPM **LINDOMAR PRESTES DA GAMA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de abril de 2026.

Deputado LAERTE GOMES
1º Vice-Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.460, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º SGT QPPM **Marcelo Souza de Campo**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º SGT QPPM **MARCELO SOUZA DE CAMPO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de abril de 2026.

Deputado LAERTE GOMES

1º Vice-Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.461, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º SGT QPPM **Solivan Morais Nascimento**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º SGT QPPM **SOLIVAN MORAIS NASCIMENTO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de abril de 2026.

Deputado LAERTE GOMES

1º Vice-Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.462, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao CABO QPPM **Eremilson Santos de Oliveira**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao CABO QPPM **EREMILSON SANTOS DE OLIVEIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de abril de 2026.

Deputado LAERTE GOMES

1º Vice-Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.463, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao CABO QPPM **Alan Vitor Braga Dias**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao CABO QPPM **ALAN VITOR BRAGA DIAS**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de abril de 2026.

Deputado LAERTE GOMES

1º Vice-Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.464, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º SGT QPPM **Fagner Sabino da Costa**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º SGT QPPM **FAGNER SABINO DA COSTA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de abril de 2026.

Deputado LAERTE GOMES

1º Vice-Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.465, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º SGT QPPM **Hélisson Plácido de Brito**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º SGT QPPM **HÉLISSON PLÁCIDO DE BRITO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de abril de 2026.

Deputado LAERTE GOMES

1º Vice-Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.466, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 2º SGT QPPM **Helry Sampaio Assunção**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao 2º SGT QPPM **HELRY SAMPAIO ASSUNÇÃO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de abril de 2026.

Deputado LAERTE GOMES
1º Vice-Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.467, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º SGT QPPM **Ewerton Simionato Paz**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º SGT QPPM **EWERTON SIMIONATO PAZ**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de abril de 2026.

Deputado LAERTE GOMES
1º Vice-Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.468, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º SGT QPPM **João Pereira Rodrigues Junior**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º SGT QPPM **JOÃO PEREIRA RODRIGUES JUNIOR**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de abril de 2026.

Deputado LAERTE GOMES
1º Vice-Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.469, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º SGT QPPM **Jhoni Vieira Novais**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º SGT QPPM **JHONI VIEIRA NOVAIS**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de abril de 2026.

Deputado LAERTE GOMES
1º Vice-Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.470, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 2º SGT QPPM **Gerson Silva Galvão**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao 2º SGT QPPM **GERSON SILVA GALVÃO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de abril de 2026.

Deputado LAERTE GOMES
1º Vice-Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.471, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º SGT QPPM **Paulo Moreira de Souza**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º SGT QPPM **PAULO MOREIRA DE SOUZA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de abril de 2026.

Deputado LAERTE GOMES
1º Vice-Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.472, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao CABO QPPM **Wellington Moreira**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao CABO QPPM **WELLINGTON MOREIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de abril de 2026.

Deputado LAERTE GOMES
1º Vice-Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.473, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo à **Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo à **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de abril de 2026.

Deputado LAERTE GOMES
1º Vice-Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.474, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo à **Superintendência Regional da Companhia Nacional de Abastecimento em Rondônia - SUREG/RO**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo à **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO EM RONDÔNIA - SUREG/RO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de abril de 2026.

Deputado LAERTE GOMES
1º Vice-Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.475, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Rosemberg Alves Pereira**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **ROSEMBERG ALVES PEREIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de abril de 2026.

Deputado LAERTE GOMES
1º Vice-Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.476, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º SGT QPPM **Éverson Vicente de Lima**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º SGT QPPM **ÉVERSON VICENTE DE LIMA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de abril de 2026.

Deputado LAERTE GOMES
1º Vice-Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.477, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Hélio Dias de Souza**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **HÉLIO DIAS DE SOUZA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de abril de 2026.

Deputado LAERTE GOMES
1º Vice-Presidente – ALE/RO

ATO Nº 024/2026-MD/ALE

Nomeia, nos termos do art. 5º, inciso I, da Lei nº 6.108, de 25 de agosto de 2025, o coordenador geral, deputado estadual desta casa de Leis, do Centro de Apoio aos Municípios - CAM e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Deputado Estadual Coordenador Geral do Centro de Apoio aos Municípios - CAM, estatuído pela Lei nº 6.108, de 25 de agosto de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de dezembro de 2025.

Mesa Diretora, 10 de março de 2026.

Deputado ALEX REDANO

Presidente

Deputado LAERTE GOMES

1º Vice-Presidente

Deputada ROSÂNGELA DONADON

2ª Vice-Presidente

Deputado ALAN QUEIROZ

1º Secretário

Deputado CÁSSIO GOIS

2º Secretário

Deputado EDEVALDO NEVES

3º Secretário

Deputado MARCELO CRUZ

4º Secretário

ADVOCACIA-GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2026

Processo Administrativo nº 200.184.000100/2025-81

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.
Contratada: MBER COMÉRCIO LTDA**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a aquisição de materiais de consumo e bens permanentes destinados à realização do Curso de Primeiros Socorros, integrante da grade de capacitações da Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.**VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:** O presente contrato terá vigência de até 60 (sessenta) dias, contados da assinatura, ou até a entrega e recebimento definitivo do objeto, o que ocorrer primeiro, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas em lei.**PREÇO:** O valor total da contratação é de **R\$ 96.256,50 (noventa e seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)**.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Assembleia Legislativa de Rondônia deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Ação:	2416 PROMOVER A ATUAÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO
Programa de Trabalho:	01 031 2126 2416 241601
Natureza da Despesa:	44.90.52.24 EQUIP. DE PROTECAO SEGURANCA E SOCORRO
Fonte de Recurso:	1.500.0.00001 Recursos não Vinculados de Impostos
Valor:	R\$ 96.256,50 (Noventa e Seis Mil Duzentos e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos)
Nota de empenho:	2026NE000561

DO FORO: As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e como prova do acordado, foi lavrado o presente Contrato, lido e achado conforme, vai, devidamente assinado pelas partes contratantes, em duas vias de igual teor.

Porto Velho/RO, 22 de abril de 2026.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

CONTRATANTE

ROGÉRIO GAGO DA SILVA

Secretário Geral

MBER COMÉRCIO LTDA

CONTRATADA

MARIA BERNADETE DOS SANTOS

Representante legal

Documento assinado eletronicamente por **Maria Bernadete dos Santos, Usuário Externo**, em 23/04/2026, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).Documento assinado eletronicamente por **Rogério Gago da Silva, Secretário Geral**, em 24/04/2026, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0747571** e o código CRC **C2BBF7CD**.

**TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 002/2025****TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 002/2025
QUE ENTRE SI CELEBRAM A
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
– ALE/RO E A EMPRESA
PUBLICENTER INFORMÁTICA,
COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO**, inscrita no CNPJ sob o n. 04.794.681/0001-68, com sede à Avenida Farquar, n. 2562, Bairro Olaria, nesta Capital, neste ato representada pelo Secretário Geral **ROGERIO GAGO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n. 53X.XXX.XX2-04 portador do RG n. 9XXXX4 SSP/RO, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **PUBLICENTER INFORMÁTICA, COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.235.413/0001-06, sediada à Rua José Rodrigues Queiroz Filho, nº 1529, Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG, neste ato representada por seu procurador **SEBASTIÃO GOMES NETO**, portador do CPF nº 11X.XXX.XX6-50, e inscrito no RG sob o nº 18.XXX.XX9, SSP/MG, endereço eletrônico comercial@publicenter.com.br, telefone (34)3257-6300, resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato n. 002/2025, instruído através do Processo SEI n. 100.271.000056/2024-02, que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a RETIFICAÇÃO da cláusula quarta do contrato 002/2025, que dispôs sobre a vigência e prorrogação do ajuste.

Onde se lê:

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:

4.1. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento total do objeto, podendo ser prorrogado conforme os artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, até o limite de 10 (dez) anos

Leia-se:

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:

4.1. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado conforme os artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, até o limite de 10 (dez) anos

CLÁUSULA SEGUNDA: Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento foi lavrado e, depois de lido e achado em ordem, vai assinado para que surtam os seus efeitos jurídicos e legais.

Porto Velho/RO, 24 de abril de 2026.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
ROGÉRIO GAGO DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL
CONTRATANTE**



Documento assinado eletronicamente por Rogério Gago da Silva, Secretário Geral, em 27/04/2026, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador 0751259 e o código CRC 51E13E99.

TERMO DE APOSTILAMENTO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO AO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 002/2025 QUE
ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE
RONDÔNIA – ALE/RO E A EMPRESA
PUBLICENTER INFORMÁTICA,
COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO**, inscrita no CNPJ sob o n. 04.794.681/0001-68, com sede à Avenida Farquar, n. 2562, Bairro Olaria, nesta Capital, neste ato representada pelo Secretário Geral **ROGERIO GAGO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n. 53X.XXX.XX2-04 portador do RG n. 9XXXX4 SSP/RO, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **PUBLICENTER INFORMÁTICA, COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.235.413/0001-06, sediada à Rua José Rodrigues Queiroz Filho, nº 1529, Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG, neste ato representada por seu procurador **SEBASTIÃO GOMES NETO**, portador do CPF nº 11X.XXX.XX6-50, e inscrito no RG sob o nº 18.XXX.XX9, SSP/MG, endereço eletrônico comercial@publicenter.com.br, telefone (34)3257-6300, resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao 1º Termo aditivo ao Contrato n. 002/2025, instruído através do Processo SEI n. 100.271.000020/2026-82, que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a RETIFICAÇÃO da cláusula segunda do primeiro termo aditivo ao contrato 002/2025, que dispôs sobre a vigência do ajuste.

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

Fica estabelecido, para o presente TERMO ADITIVO, o prazo de prorrogação de 12 (doze) meses, com início em 1º de junho de 2026, e vencimento em 1º de junho de 2027, de acordo com o disposto nos arts. 106 e 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

Fica estabelecido, para o presente TERMO ADITIVO, o prazo de prorrogação de 12 (doze) meses, com início em 08/04/2026, e vencimento em 08/04/2027, de acordo com o disposto nos arts. 106 e 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento foi lavrado e, depois de lido e achado em ordem, vai assinado para que surtam os seus efeitos jurídicos e legais.

Porto Velho/RO, 24 de abril de 2026.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
ROGÉRIO GAGO DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL
CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Gago da Silva**, Secretário Geral, em 27/04/2026, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0751281** e o código CRC **50F03D28**.

SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 009/2026/NCP/ALE

Processo Administrativo nº 100.030.000042/2026-85

Em atendimento ao disposto no inciso IV do Art. 71º da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto, bem como **HOMOLOGO** o procedimento da licitação supracitada que tem por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PROMOCIONAIS E BRINDES PARA EVENTOS INSTITUCIONAIS EXTERNOS**, a pedido da **COORDENAÇÃO GERAL DE CERIMONIAL**, em que se sagrou vencedora a empresa abaixo relacionada, conforme informações detalhadas nos autos do processo supracitado.

GRUPO 1 KIT PROMOCIONAL						
G	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT	VLR-TOT
1	1	Kit anotação - Agenda modelo pocket 2026, na cor preta, com capa dura em tecido de poliéster, elástico de fechamento na cor preta e porta caneta lateral, com caneta metálica touchscreen na cor preta, acionamento por giro e carga esferográfica azul 1.0mm. Personalizada com a logo da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.	UNID	300	17,60	5.280,00
	2	Kit de bloco de anotação com Caderno de capa dura em papelão com encadernação Wire-O e porta-canetas em elástico. Possui cerca de 70 folhas sem pauta, além de 25 folhas autoadesivas amarelas e quatro blocos de marcadores de página coloridos, com cerca de 25 unidades cada. Acompanha caneta esferográfica com carga azul de 1.0mm, acionamento por clique, corpo em papelão e demais componentes em plástico. Largura:11,1cm Comprimento:14,8cm Espessura:1,2cm Medidas aproximadas para gravação (CxL): 12 cm x 6,5 cm - 0,8 cm x 10 cm (caneta)	UNID	1500	7,50	11.250,00
	3	Kit presentíavel personalizado com 3 peças, contendo: Caixa cartonada com tampa na cor preta medindo aproximadamente 40,5 X 40,5 X 15 CM de forma que acomode um chapéu e um copo térmico, sendo a parte de fora da tampa personalizada com a logo da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e parte interna contendo recuo com elástico para fixação do chapéu e do copo térmico.	UNID	80	59,00	4.720,00
	4	Kit executivo personalizado contendo: 3 peças em estojo de papelão na cor preta com tampa, sendo a parte de fora da tampa personalizada com a logo da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e parte interna revestida de espuma medindo aproximadamente 24,9 cm x 17,5 cm. Contém: porta cartão de couro sintético texturizado medindo aproximadamente: 9,3 cm x 2,4cm, caneta metal fosca medindo aproximadamente: 4,5 cmx1cm com detalhe emborrachado preto, caderneta em couro sintético com aproximadamente 50 folhas amarelas pautadas medindo aproximadamente: 13,4x8cm, todos itens personalizados com a logo da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia	UNID	80	56,00	4.480,00
	5	Mochila para notebook na cor cinza em tecido poliéster com fechamento por cadeado com senha. Parte externa com alça de mão em metal; alça de ombro acolchoada, cinta para prender em mala de viagem 2 bolsos frontais, 2 bolsos laterais, mini bolso na alça de ombro. conector USB na lateral e saída para fones de ouvido na lateral. Parte interna com compartimento para notebook (30 x 27cm) de até 16,5 pol.	UNID	80	58,00	4.640,00
Total do GRUPO =>						30.370,00

Empresa vencedora: **GUIMARÃES LIMA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **38.822.842/0001-00**

Porto Velho/RO, 28 de abril de 2026.

Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini
Secretário de Compras e Licitações

DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES E ANAIS

ERRATA

No Diário nº 76, de 27 de abril de 2026, no rodapé, número da página,

ONDE SE LÊ:

1786, 1787, 1788, 1789, 1790, 1791, 1792, 1793, 179, 1795, 1796, 1797, 1798, 1799, 1800, 1801, 1802, 1803, 1804

LEIA-SE:

1800, 1801, 1802, 1803, 1804, 1805, 1806, 1807, 1808, 1809, 1810, 1811, 1812, 1813, 1814, 1815, 1816, 1817, 1818